



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 159

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024:**
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO EMPREENDEDOR E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
SETOR DE TRIBUTOS E CONTABILIDADE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024
Inexigibilidade de licitação nº 038/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA HANÍBAL PEDREIRA, 06, CENTRO - CEP 44.330.000, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO EMPREENDEDOR E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SETOR DE TRIBUTOS E CONTABILIDADE;

Contratada: ANTÔNIO CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA, inscrita no CPF Nº 563.968.305-82;

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Fiscal de Contrato: Michely Da Silva Conceição - Portaria nº 021/2024;

Gestor do Contrato: Itajana Leal Castro Silva – Portaria nº 001/2024;

Fundamento Legal: artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

São Gonçalo dos Campos - Ba, 02 de setembro de 2024.

TARCÍSIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL